

Parecer Tecnico QA

ID da tarefa: 260399

Titulo da tarefa: 0774 - FECHAMENTO CONTÁBIL MENSAL - PLANILHA - 06/2026

Cliente: ASSOCIACAO EVANGELICA COMUNIDADE REAL VIVER DE EVANGELIZACAO

Data/Hora da geracao: 15/07/2026, 09:59

Status atual: aguardando parecer humano

Severidade: média

Resumo da analise

O balancete e a DRE de junho/2026 apresentam consistência interna básica entre saldos finais do balancete e o resultado demonstrado na DRE, com apuração de déficit de R\$ 309,36. Contudo, há limitações relevantes de escopo e integridade: os documentos exibidos trazem apenas parte da estrutura contábil (sem notas, sem demonstrativos de fechamento mais amplos e sem outras classes patrimoniais além de ativo circulante, passivo/patrimônio social e receitas/despesas), o que impede validação completa da posição patrimonial. Adicionalmente, o saldo de patrimônio social permanece em R\$ 11.907,95C sem variação no mês, enquanto o patrimônio líquido contábil implícito após o déficit deveria ser R\$ 11.598,59, mas o balancete não evidencia a reclassificação/lançamento de encerramento no grupo patrimonial. Por isso, o material é tecnicamente útil, porém insuficiente para aprovação plena sem ressalvas.

Recomendacao automatica

Status sugerido pela IA: parecer_humano

Severidade global: S2

Há coerência aritmética entre receitas, despesas e déficit informado na DRE, e o ativo final do balancete (R\$ 11.598,59D) se aproxima do valor implícito do patrimônio após o resultado do período. Entretanto, a ausência de evidenciação explícita do encerramento do resultado no patrimônio social e a limitação estrutural do balancete justificam parecer humano, não aprovação automática.

Documentos identificados

1. BALANCETE_06-2026.pdf

Tipo: balancete

Confianca: alta

Observacoes: Documento principal analisado; contém balancete mensal com saldos anterior, débito, crédito e saldo atual.

2. DRE_06-2026.pdf

Tipo: dre

Confianca: alta

Observacoes: Demonstração do Resultado do Exercício do mesmo período, com déficit apurado.

Itens identificados

1. Balancete apresentado sem demonstração explícita do encerramento do resultado no patrimônio social

Severidade: S2

Impacto: A DRE evidencia déficit de R\$ 309,36, mas o passivo/patrimônio social permanece em R\$ 11.907,95C sem movimento. Isso não confirma, no próprio balancete exibido, a transferência do resultado para patrimônio líquido, gerando dúvida sobre a posição patrimonial de fechamento.

Evidencia: DRE de 30/06/2026 apresenta déficit de (R\$ 309,36). No balancete, conta 2159 Patrimônio Social permanece em R\$ 11.907,95C (sem variação no mês), enquanto o ativo circulante encerra em R\$ 11.598,59D.

Recomendacao: Registrar/validar a movimentação de encerramento do resultado no patrimônio social ou evidenciar em demonstrativo próprio a composição do PL após a apuração do déficit.

Base legal utilizada: Lei 6.404/1976, arts. 176 e 186; NBC TG 26 (Apresentação das Demonstrações Contábeis), quanto à apresentação coerente entre resultado do período e posição patrimonial.

2. Escopo documental restrito impede validação completa da estrutura contábil

Severidade: S2

Impacto: O conjunto exibido não traz outras contas patrimoniais além de caixa/bancos, nem detalhamento de ativo não circulante, passivo circulante e eventuais contas de ajuste, o que limita a checagem de completude e riscos ocultos.

Evidencia: Na página recebida constam apenas ativo circulante (caixa e bancos), passivo/patrimônio social, receitas e despesas. Não há evidenciação de demais grupos patrimoniais, notas explicativas ou balancete em formato mais amplo.

Recomendacao: Tratar o balancete como base parcial de QA, com validação restrita àquilo que está evidenciado no arquivo.

Base legal utilizada: NBC TG 26 (Apresentação das Demonstrações Contábeis); CPC/ITG aplicáveis à consistência e completude das demonstrações, sem extrapolar além da evidência disponível.

3. Classificação de despesas com potencial de estrutura analítica pouco granular

Severidade: S1

Impacto: Há concentração de valores em rubricas amplas como 'Outras despesas manut proj/serviços' e 'Despesas operacionais', o que reduz a rastreabilidade gerencial e pode gerar retrabalho de classificação, embora não caracterize, por si só, erro material.

Evidencia: Em despesas, há 'Contribuições e Doações' (R\$ 2.276,97) e 'Tarifa Bancária' (R\$ 456,80) / 'IRF s/ Operação Bancária' (R\$ 82,14), além de grupo 'Despesas Operacionais' sem maior abertura.

Recomendacao: Aprimorar a abertura analítica das contas de despesa para facilitar revisão, auditoria e comparabilidade mensal.

Base legal utilizada: NBC TG 26 e práticas de evidenciação contábil; sem indicação de descumprimento legal material com base exclusiva no documento.

Referencias tecnicas gerais

1. Lei 6.404/1976, arts. 176 e 186
2. NBC TG 26 - Apresentação das Demonstrações Contábeis
3. Princípio da Competência e da Oportunidade (estrutura conceitual contábil)
4. Boas práticas de fechamento contábil e consistência entre balancete e DRE

Observacao final

Este parecer corresponde apenas a análise automatica inicial dos documentos e nao substitui a revisao tecnica humana final.